



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE
CACHOEIRINHA**

PORTARIA nº 01/2015

A DOUTORA SIMONE MARIA NUNES KUNRATH, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a paralisação dos funcionários públicos federais, a partir do dia 09 de junho;

CONSIDERANDO a confirmação da adesão ao movimento paredista da maioria dos servidores desta Coordenadoria;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores, em atividade, para garantir o normal funcionamento desta Coordenadoria, bem como o atendimento às partes, procuradores e demais usuários.

RESOLVE:

Art. 1º: Limitar o expediente interno desta Coordenadoria ao horário das 09 às 18 horas.

Art. 2º: Limitar o expediente externo desta Coordenadoria ao horário das 10 às 16 horas, com intervalo das 12 às 13 horas;

Art. 3º: Determinar que, a partir desta data e no período em que perdurar a greve, as atividades, nesta Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, sejam realizadas na medida do possível e não necessariamente no mesmo dia em que praticado o ato.

Esta Portaria tem vigência a partir de 10.06.2015 e fica automaticamente revogada com o retorno dos servidores deste setor ao serviço.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, no átrio do Foro.

Para conhecimento, apreciação e registro, encaminhe-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Regional.

Cachoeirinha, 09 de junho de 2015.

SIMONE MAIRA NUNES KUNRATH
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro